

**sobre algumas variáveis bióticas e abióticas da Floresta Nacional de Caxiuanã, no Estado do Pará**, aprovado por meio do Edital N.º 004/2008 - Programa de Desenvolvimento Científico Regional - DCR.

VALOR DO TERMO DE OUTORGA: R\$19.984,52 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2008.

VIGÊNCIA DO TERMO DE OUTORGA: até 30 de agosto de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.201.19.128.1261.6037

FONTES: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra  
NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS RECURSOS:  
**Rafael Ferreira da Costa**  
FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.



**PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0071 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730016567-0/SEFA,

**RESOLVE :**

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de **ROSIVAL DE JESUS NASSAR DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 041.773.712-20, na aquisição de um veículo marca FORD, MODELO ECOSPORT XLS 2.0, COM 138 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 59.900,00, incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 27 de março de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 23 de setembro de 2008.

**WALCIR MARÇAL NOGUEIRA**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA**

**PORTARIAS - IPVA**

**PORTARIA N.º2797-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 1920087300021020/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Sondotec Geologia e Construção Ltda

Marca Tipo Chassi

HONDA/CG 125 TITAN KSE Pas/Motociclo 9C2JC30212R539080

**PORTARIA N.º2798-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 1920087300042264/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Mariângela Rodrigues Di Bella

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LXS Pas/Automovel 93HFA16307Z214924

**PORTARIA N.º2800-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 0420087300099095/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dário Antônio de Sousa Feitosa

Marca Tipo Chassi

GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19907B167722

**PORTARIA N.º2801-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 1920087300054254/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalberto Franca Medeiros

Marca Tipo Chassi

VW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWKAA05Z564103581

**PORTARIA N.º2802-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 1920087300057440/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Benedito Lobato

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93467199

**PORTARIA N.º2803-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 0420087300105389/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Dias Cardoso

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B838041114

**PORTARIA N.º2804-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 1920087300057288/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato da Silva Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774913066

**PORTARIA N.º2805-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 1920087300057393/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonatan de Andrade Moraes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G95332169

**PORTARIA N.º2806-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 1920087300057466/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Oliveira da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72785959

**PORTARIA N.º2807-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 0320087300096521/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Ferreira Dias

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786050901

**PORTARIA N.º2808-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 0420087300100409/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldemir Dias Lima

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT104273

**PORTARIA N.º2809-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 1920087300057334/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Antonio Ferreira Beckman

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561392107716

**PORTARIA N.º2810-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 1920087300057113/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Jose da Silva Vilela

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786044677

**PORTARIA N.º2811-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 1920087300053312/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilsomar Barros Goncalves

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP011535

**PORTARIA N.º2812-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2008**

**- PROC N.º 0420087300105320/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Jose Alves Alcantara

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC05W96P014070

**PORTARIA - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N.º 0106, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192008730001799-5/SEFA,

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte imóvel, integrante do espólio de LAUREANO ATANASIO DOS SANTOS:

Imóvel : Terreno localizado no bairro de Val-de-Cans, sito à Rua 5 nº 412 Quadra 21, Conjunto Residencial "Val-de-Cans", município de Belém (PA), medindo 8,00m x 15,00m, área 120,00m², confrontando à direita lote 422, à esquerda lote 402 e aos fundos lote 411, matrícula nº 5577, Livro Nº 2-R, data 16.02.1981.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 25 de Setembro de 2008.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA - DAD**

**PORTARIA Nº 1712 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a WALCIR MARCAL NOGUEIRA, Secretário Adjunto, lotado na SEFA, com o objetivo de PRE-CONFAZ E CONFAZ, no período de 25.09.2008 a 26.09.2008, no trecho Belém/Bahia/Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF**, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** para fins de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a **COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA- CCCDA**, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Reduto, Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na **DÍVIDA ATIVA** implica na **DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO**, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

E. ESTADUAL / CPF / CNPJ	RAZÃO	TERMO	DIEF'S	CERAT
15.178.890-1	DISTRIBUIDORA RAMOS GIFT LTDA	2003570001294-1	228001229-9	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
15.178.890-1	DISTRIBUIDORA RAMOS GIFT LTDA	2003570001295-0	228001228-0	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
15.178.890-1	DISTRIBUIDORA RAMOS GIFT LTDA	2003570001296-8	228001227-2	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
15.178.890-1	DISTRIBUIDORA RAMOS GIFT LTDA	2003570001297-6	228001226-4	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA